

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 16 de dezembro de 2024
Ano XV | Edição nº 3291

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Dispensas	7
Inexigibilidade	7



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 527 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 16/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 14.682/2024,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data.

GLAUCIANE DA CRUZ CARVALHO SCHERER

Cargo: Supervisora Educacional

Referência IV

Salário mensal: R\$ 2.112,85 (dois mil, cento e doze reais e oitenta e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de dezembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 528 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 3602/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora **VICTORIA RICARDO MACHADO**, Enfermeira, matrícula 3981, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, da servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 20/12/2024.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de dezembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 529 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de

2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 9338/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público da servidora **CAROLINE CHAVES ANDRADE**, Dentista de Família, matrícula 4092, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, da servidora citada, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 10/03/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de dezembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 530 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria nº 388 de 06 de novembro de 2018 e nos termos do procedimento administrativo nº 3608/2022,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 47 de 12 de dezembro de 2013, o Parecer Favorável na Avaliação da CPAD, que opinou pela aprovação e conseqüente estabilidade no serviço público do servidor **ANDERSON CARLOS DE OLIVEIRA**, Técnico de Imobilização, matrícula 3991, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Homologo as Aferições e a Avaliação, nos termos do art. 22 da Lei n. 47/2013, assim, reconheço a estabilidade no serviço público, do servidor citado, pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse e o presente momento.

Art. 3º - A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com vistas aos prazos, com efeito a contar de 17/01/2025.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de dezembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO Nº: 6546/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: GOLDENPLUS-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 270/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 172	0,65	Total: 6.500,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: HARSORIA	Modelo: HARSORIA	
Descrição: Cateter intravenoso periferico nº 20 (gelco)				
Quantidade: 10.000	Valor Unit.: 0,65			Total Item: 6.500,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 852	2,71	Total: 2.710,00
Item: 29	Unidade: UN	Marca: BIOBASE	Modelo: BIOBASE	
Descrição: Coletor de urina sistema aberto 1200 ml				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 2,71			Total Item: 2.710,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 151	0,60	Total: 12.000,00
Item: 43	Unidade: UN	Marca: DESCARPACK	Modelo: DESCARPACK	
Descrição: Equipo duas vias/ polifix				
Quantidade: 20.000	Valor Unit.: 0,60			Total Item: 12.000,00
LOTE 61	Quant.: 1	Num: 984	3,85	Total: 7.700,00
Item: 61	Unidade: ROLO	Marca: WILTEX	Modelo: WILTEX	
Descrição: Fita cirúrgica microporosa 5 cm x 10 m .				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 3,85			Total Item: 7.700,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 517	6,44	Total: 1.288,00
Item: 74	Unidade: PCT	Marca: ANADONA	Modelo: ANADONA	
Descrição: PROPÉS DESCARTÁVEIS c/ 100				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 6,44			Total Item: 1.288,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 625	3,09	Total: 1.545,00
Item: 75	Unidade: UN	Marca: MEDIATECK	Modelo: MEDIATECK	
Descrição: PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO MAE FILHO NUMERADA, em material plastico, com fecho em plug, lacre de pino inviolavel,				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,09			Total Item: 1.545,00
LOTE 79	Quant.: 1	Num: 617	20,99	Total: 2.099,00
Item: 79	Unidade: CX	Marca: SOLIDOR	Modelo: SOLIDOR	
Descrição: Escalpe nº 21 cx com 100				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 20,99			Total Item: 2.099,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 33.842,00

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de dezembro de 2024

Tiago de Araújo Martins
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024

PROCESSO Nº: 5803/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 287/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 174	0,88	Total: 1.267,20
Item: 4	Unidade: CP	Marca: ems	Modelo: ems	
Descrição: BISOPROLOL 10 MG				
Quantidade: 1.440	Valor Unit.: 0,88			Total Item: 1.267,20
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 884	2,84	Total: 2.044,80
Item: 23	Unidade: CP	Marca: eurofarma	Modelo: eurofarma	
Descrição: DUOMO HP M5/2 MG (REFERÊNCIA POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL)				
Quantidade: 720	Valor Unit.: 2,84			Total Item: 2.044,80
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 3.312,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de dezembro de 2024

Tiago de Araújo Martins
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024
PROCESSO Nº: 5803/2024
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VENCEDORA: DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 290/2024
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 31	Quant.: 1	Num: 788	89,55	Total: 31.342,50
Item: 31	Unidade: LT	Marca: APTAMIL AR/DANONE	Modelo: APTAMIL AR/DANONE	
Descrição: LEITE APTAMIL AR LATA 800 GR				
Quantidade: 350	Valor Unit.: 89,55		Total Item: 31.342,50	
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 092	332,67	Total: 15.968,16
Item: 33	Unidade: CT	Marca: VICTOZA 6MG CARPULE + SISTEMA APLICACAO	Modelo: VICTOZA 6MG CARPULE + SISTEMA APLICACAO	
Descrição: LIRAGLUTIDA 6 MG/ML CANETA 3 ML (VICTOZA)				
Quantidade: 48	Valor Unit.: 332,67		Total Item: 15.968,16	
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 398	246,53	Total: 5.916,72
Item: 34	Unidade: UN	Marca: VENOSAN	Modelo: VENOSAN	
Descrição: MEIA ELÁSTICA DE COMPRESSÃO ? MEIA CALÇA ? 20-30 MMHG ? ULTRALINE 4000? COMP 20-30 AT G MICROFIBRAS TACTEL - AT PÉ ABERTO				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 246,53		Total Item: 5.916,72	
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 53.227,38				

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de dezembro de 2024

Tiago de Araújo Martins
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões



Dispensas

**DISPENSA LICITATÓRIA 378/2024
PROCESSO Nº. 15916/2024**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE GERIÁTRICO** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 15916/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de absorventes geriátricos descrito abaixo, no valor total de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais), para atender aos pacientes judiciais **por um período estimado de 06 (seis) meses**. A referida dispensa será com a empresa **COMERCIAL P&L LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.539.312/0001-06, com sede a Estrada Carmo Além Paraíba, 690, Influencia, Carmo, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE GERIÁTRICO	UND	4200	R\$ 0,48	R\$ 2.016,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 19/11/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 13/12/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE ABSORVENTE GERIÁTRICO**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **COMERCIAL P&L LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de dezembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA 379/2024
PROCESSO Nº. 14941/2024**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** em atendimento ao Gabinete do Prefeito no valor de R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais).

O Gabinete do Prefeito, através do feito protocolado sob n.º 14941/2024, através do Conselho Tutelar, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de cartuchos descritos abaixo, no valor total de R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais), a serem utilizados na impressora CANON G 3110 alocada no Conselho Tutelar. A referida dispensa será com a empresa **ASS COMERCIAL EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº

54.132.106/0001-78, com sede a R Jorge Ribeiro do Valle, 127, Santa Rita, Carmo, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cartucho Preto (Black) GI-190BK	UND	01	R\$ 59,00	R\$ 59,00
2	Cartucho Ciano (Cyan) GI-190C	UND	01	R\$ 58,00	R\$ 58,00
3	Cartucho Magenta GI-190M	UND	01	R\$ 58,00	R\$ 58,00
4	Cartucho Amarelo (Yellow) GI-190Y	UND	01	R\$ 58,00	R\$ 58,00
VALOR TOTAL					R\$ 233,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 02/12/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 11/12/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **ASS COMERCIAL EMPRESARIAL LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de dezembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

Inexigibilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 61/2024
PROCESSO N.º 15980/2024**

Ref. Empenho, liquidação e posterior pagamento, no valor de R\$ 1.270,01 (mil e duzentos e setenta reais e um centavo), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 15980/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para empenho, liquidação e posterior pagamento referente a locação de imóvel, composta por 02 (duas) salas, localizadas na Rua Maria da Glória Cabral, nº 15, Parque Vera Lúcia, no valor total de R\$ 1.270,01 (mil e duzentos e setenta reais e um centavo), para atendimento da Farmácia Municipal. A referida inexigibilidade será com o Senhor **PAULO CESAR RAMOS MACHADO**, portador da cédula de identidade nº 3XXXXXXXXX9, residente à Rua XXXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXX, em São José do Vale do Rio Preto, RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro nos artigos 74, V, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
PROCESSO N.º 15980/2024

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 15980/2024, em especial as cota de 12 de dezembro de 2024 da Procuradoria Geral do Município e de 16 de dezembro de 2024 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, V, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para empenho, liquidação e posterior pagamento, em favor do Senhor **PAULO CESAR RAMOS MACHADO**, no valor total de R\$ 1.270,01 (mil e duzentos e setenta reais e um centavo).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de dezembro de 2024.

Obs: Dados omitidos em conformidade com a Lei LGPD.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 62/2024
PROCESSO N.º 16004/2024

Ref. Empenho, liquidação e posterior pagamento, no valor de R\$ 12.900,92 (doze mil e novecentos reais e noventa e dois centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde, no feito protocolado sob o n.º 16004/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para empenho, liquidação e posterior pagamento referente a locação de imóvel, composta por 02 (duas) salas, 310 e 311, localizadas na Praça João Werneck, nº 55, no Centro Comercial Shopping da Praça, em atendimento ao setor de Saúde Mental, no valor total de R\$ 12.900,92 (doze mil e novecentos reais e noventa e dois centavos). A referida inexigibilidade será com o Senhor **EDUARDO GOUVEA PIRES**, portador da cédula de identidade nº 1XXXXXXX-9, residente à Rua XXX XXXX, nº 1XX, Petrópolis, RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro nos artigos 74, V, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
PROCESSO N.º 16004/2024

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 16004/2024, em especial as cota de 12 de dezembro de 2024 da Procuradoria Geral do Município e de 16 de dezembro de 2024 da Secretaria

de Controle Interno, com fulcro nos artigos 74, V, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para empenho, liquidação e posterior pagamento, em favor do Senhor **EDUARDO GOUVEA PIRES**, no valor total de R\$ 12.900,92 (doze mil e novecentos reais e noventa e dois centavos).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de dezembro de 2024.

Obs: Dados omitidos em conformidade com a Lei LGPD.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal